



PORTARIA Nº 084 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	10/05/2023 à 09/05/2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de Junho de 2024

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 000001665, que exerce cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 10/05/2023 a 09/05/2024, a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 10/06/2024

WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA
Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

10 / 06 / 24

10 / 06 / 24



Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CE42-8209-8FCB-5C03> e informe o código CE42-8209-8FCB-5C03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE42-8209-8FCB-5C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 13/06/2024 08:52:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CE42-8209-8FCB-5C03>